



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do MUNICIPIO DE BOM JESUS DO AMPARO para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

11.02.01.10.301.0030.2057 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica				
Natureza	Descrição	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
33904800	Outros Auxílios Financeiro Pessoas Físicas	601	1500001002	35.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2024, no valor de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais):

05.01.01.20.122.0016.2066 – Manut. das Ativ. da Sec. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente				
Natureza	Descrição	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
33903000	Material de Consumo	122	1500000000	35.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Amparo-MG, 27 de março de 2024.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL